



JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

Ano 3 - Número 165 - 20 Outubro de 2015 - www.ibipora.pr.gov.br

Lei Nº 2.643 de 26 de setembro 2013 / Lei Nº 2.705 de 21 julho de 2014

Gestão de Pessoas

DECRETO Nº 640, DE 13 DE OUTUBRO DE 2015.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Art.1º Revogar, o Decreto 631/2015, de 07 de outubro de 2015, que efetivou a partir de 01/10/2015 a servidora SUELY ROSA SOUZA, matrícula 3584, ocupante do cargo de provimento efetivo de Educador Infantil, em face do afastamento de seu cargo, por 30(*trinta*) dias, a partir de 02 de setembro de 2015, por motivo de estar em Licença para Tratamento de Saúde, conforme nº. Perícia nº. 11034.

Art.2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

JUAREZ AFONSO IGNÁCIO
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

JOSÉ MARIA FERREIRA
Prefeito do Município

DECRETO Nº. 641, DE 13 DE OUTUBRO DE 2015.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, no uso de suas atribuições legais prevista na Lei Orgânica do Município de Ibioporã, artigo 64 e seus incisos,

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR o Decreto nº 364, de 28 de julho de 2014, publicado no Jornal Oficial do Município em 06 de agosto de 2015, que efetivou a servidora MARIA ANGELA BUENO, no cargo de provimento efetivo de Agente Sanitário.

Onde se lê:

"matrícula 3308".

Leia-se:

"matrícula 3274".

Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

JUAREZ AFONSO IGNÁCIO
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

JOSÉ MARIA FERREIRA
Prefeito do Município

EDITAL Nº 162, DE 13 DE OUTUBRO DE 2015.

DESCLASSIFICAR A CANDIDATA APROVADA DA CATEGORIA FUNCIONAL DE: **PSICÓLOGO**, PARA ATIVIDADES LABORAIS NO **CENTRO DE ATENDIMENTO PSICOSSOCIAL ADULTO – CAPS ADULTO**, E **CONVOCAR** A CANDIDATA APROVADA DA CATEGORIA FUNCIONAL DE: **PSICÓLOGO**, PARA ATIVIDADES LABORAIS NO **CENTRO DE ATENDIMENTO PSICOSSOCIAL ADULTO – CAPS ADULTO**, DO CONCURSO PÚBLICO NA MODALIDADE EMPREGO PÚBLICO, ABERTO PELO EDITAL Nº 099/2011.

TORNA PÚBLICO, para conhecimento dos interessados a **DESCLASSIFICAÇÃO** da candidata abaixo relacionada, tendo em vista que a mesma convocada por meio do Edital nº. 158, de 07 de outubro de 2015, não se apresentou para providenciar os documentos necessários e nem para exames pré-admissionais.

CENTRO DE ATENDIMENTO PSICOSSOCIAL ADULTO – CAPS ADULTO.

CATEGORIA FUNCIONAL DE: **PSICÓLOGO** – Jornada Semanal de 30 horas.

Classificação

Nome do Candidato

26º

JERUSA CRISTINA CARLOS CRESPO

FACE HABILITAÇÃO em Teste Seletivo fica a candidata abaixo, **CONVOCADA** a comparecer no Departamento de Gestão de Pessoas desta Municipalidade para a **comprovação dos pré-requisitos e encaminhamento para exames pré-admissionais.**

CENTRO DE ATENDIMENTO PSICOSSOCIAL ADULTO – CAPS ADULTO.

CATEGORIA FUNCIONAL DE: **PSICÓLOGO** – Jornada Semanal de 30 horas.

Classificação

Nome do Candidato

28º

KARINA STAGLIANO

O não comparecimento em até 03 (três) dias úteis após a publicação no órgão oficial de Imprensa do Município no "Jornal Oficial do Município de Ibioporã", **DESCLASSIFICARÁ E ELIMINARÁ** as candidatas do Concurso Público automaticamente.

Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação.

JUAREZ AFONSO IGNÁCIO
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

JOSÉ MARIA FERREIRA
Prefeito do Município

PORTARIA Nº. 534, DE 08 DE OUTUBRO DE 2015.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município, e conforme o disposto no artigo 17, §6º da Lei Municipal nº 2236/08 do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Ibioporã, em atendimento ao Protocolo sob o nº 11448/2015,

RESOLVE:

Art. 1º Fica suspenso à posse e o exercício do cargo de provimento efetivo de Agente Comunitário de Saúde para a servidora PATRICIA PEREIRA GRANADO, nomeada por meio do Decreto nº. 596, de 17 de setembro de 2015, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, por motivo de ter iniciado sua Licença Maternidade de 120 (cento e vinte) dias, a partir de 02 de outubro de 2015, com término em até 29 de janeiro de 2016.

Art. 2º Este ato entrará em vigor na data de sua publicação.

JUAREZ AFONSO IGNÁCIO
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

JOSÉ MARIA FERREIRA
Prefeito do Município

PORTARIA Nº 549, DE 13 DE OUTUBRO DE 2015.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município, e considerando o disposto no artigo 17, § 1º, da Lei Municipal nº 2236/2008, que trata do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais, e em atendimento ao requerido pelo protocolo,

RESOLVE:

Art. 1º **CONCEDER** aos candidatos abaixo relacionados convocados do Concurso Público aberto através do Edital nº. 161/2014, à prorrogação *da Posse e do Exercício*, por 15 dias, contados da data de publicação do ato de nomeação.

Protoc.	Nome	Cargo	Decreto Nomeação	A partir	Término
11548/15	Cassiana Delmindo Rodrigues Silva	Auxiliar Administrativo	633/2015	09/10/2015	23/10/2015
11689/15	Welton Gesualdo Brianezi	Auxiliar Administrativo	596/2015	29/09/2015	13/10/2015

Art. 2º **CONCEDER** ao candidato abaixo relacionado convocado do Concurso Público aberto através do Edital nº. 161/2014, à prorrogação *da Posse e do Exercício*, por mais 15 dias.

Protoc.	Nome	Cargo	Decreto Nomeação	A partir	Término
11690/15	Welton Gesualdo Brianezi	Auxiliar Administrativo	596/2015	14/10/2015	28/10/2015

Art. 3º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

JUAREZ AFONSO IGNÁCIO
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

JOSÉ MARIA FERREIRA
Prefeito do Município



PORTARIA Nº 550, DE 13 DE OUTUBRO DE 2015.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município, e considerando o item 23.1.13 do Edital nº. 090/2011 de abertura do Concurso Público, e em atendimento ao Protocolo sob o No. 11003/2015,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER a Senhora DANIELA CORSINO DA SILVA MOTTA, candidata convocada do Concurso Público aberto através do Edital nº. 090/2011, para o exercício do cargo de Técnico em Enfermagem, nomeada por meio do Decreto nº 628, de 07 de outubro de 2015, publicado no Jornal Oficial do Município em 09 de outubro de 2015, com lotação junto a Secretaria Municipal de Saúde, a prorrogação *da Posse e do Exercício*, por 30 dias úteis a partir 09 de outubro de 2015, até 23 de novembro de 2015.

Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

JUAREZ AFONSO IGNÁCIO
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

JOSÉ MARIA FERREIRA
Prefeito do Município

PORTARIA Nº 566, DE 14 DE OUTUBRO DE 2015.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR a Portaria nº 512, de 21 de setembro de 2015, publicada no Jornal Oficial do Município em 29 de setembro de 2015, que prorrogou o Processo Administrativo Disciplinar, aberto pela Portaria nº. 420, de 28 de julho de 2015.

Onde se lê:

"Processo Administrativo Disciplinar nº. 0054/2015"

Leia-se:

"Processo Administrativo Disciplinar nº. 004/2015"

Art. 2º Este ato entrará em vigor na data de sua publicação.

JUAREZ AFONSO IGNÁCIO
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

JOSÉ MARIA FERREIRA
Prefeito do Município

Contratos

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibiporã, ESTADO DO PARANÁ.

CONTRATADA: KRB CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA.

PROC. ADM. Nº. 089/2015 – Concorrência Nº. 004/2015 – CONTRATO Nº. 237/2015.

OBJETO: O Contrato tem por objeto, a execução de recape asfáltico com CBUQ (concreto Betuminoso Usinado a Quente) de 13.400,15m² nas Ruas André Sert, Praça Eugênio Sperandio e Getúlio Vargas, com fornecimento de material, equipamentos e mão de obra.

VALOR TOTAL: R\$ 292.797,05 (duzentos e noventa e dois mil, setecentos e noventa e sete reais e cinco centavos).

PRAZO DE EXECUÇÃO: 03 Meses.

PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 18 de outubro de 2016.

FORMA DE PAGAMENTO: Em até 30 (trinta) dias após a entrega da nota fiscal e medições.

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

CONTAS: 2460, 2465.

FUNCIONAIS PROGRAMÁTICAS: 08.003.15.451.0001.1058

DESTINAÇÕES DOS RECURSOS: 000, 504.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 19 de outubro de 2015.

JOSÉ MARIA FERREIRA
PREFEITO MUNICIPAL

Núcleo Parlamentar

DECRETO Nº 647, DE 20 DE OUTUBRO DE 2015

Altera o Decreto nº 280, de 16 de março de 2015, que aprova o Regimento Interno da Junta Administrativa de Recursos de Infrações - JARI

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere o art. 64, X da Lei Orgânica do Município, e art. 10 da Lei Municipal nº 2.744, de 23 de dezembro de 2014,

Considerando o disposto na Lei nº 9.800, de 26 de maio de 1999, na Súmula Vinculante nº 21 do Supremo Tribunal Federal e na Resolução nº 357, de 02 de agosto de 2010, do Conselho Nacional de Trânsito, bem como os apontamentos realizados no processo nº 13.682.920-3 perante o Conselho Estadual de Trânsito do Paraná,

DECRETA:

Art. 1º O Regimento Interno da Junta Administrativa de Recursos de Infrações, aprovado conforme anexo do Decreto nº 280, de 16 de março de 2015, passa a vigorar com as seguintes alterações:

Art. 26. É facultada a apresentação de recurso por serviço postal, comunicação telefônica ou telegráfica, fax ou outro recurso eletrônico similar.

Art. 30.

§ 3º No caso de deferimento do recurso de que trata o art. 23, o recorrente deverá ser intimado, mediante a entrega de cópia das razões recursais, se a autoridade de trânsito recorrer da decisão, para, querendo, apresentar contrarrazões, no exercício da ampla defesa e contraditório, em prazo não inferior a 30 (trinta) dias.

Art. 29. As decisões das JARI deverão ser fundamentadas e aprovadas por maioria de seus integrantes, dando-se a devida publicidade.

Art. 34. *Revogado.*

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ MARIA FERREIRA
Prefeito do Município

O JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ é uma publicação
sob a responsabilidade da PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ
(CNPJ 76.244.961/0001-03)

Núcleo de Comunicação Social
Chefe do Núcleo : Rafael Lapone
Jornalista: Caroline Vicentini
Diagramador: Rafael Lapone

Contato: (043) 3178 8440
e-mail: atosoficiais@ibipora.pr.gov.br
www.ibipora.pr.gov.br/atos-oficiais



Assistência Social

DECRETO Nº 638, DE 13 DE OUTUBRO DE 2015

Nomeia membros titulares e suplentes para o Conselho Municipal de Assistência Social.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere o art. 64, X da Lei Orgânica Municipal, e art. 12 da Lei Municipal nº 1.828, de 31 de dezembro de 2003,

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados os membros titulares e suplentes, abaixo relacionados, para comporem o Conselho Municipal de Assistência Social:

- I - representantes da sociedade civil, sendo de:
- a) entidades que prestam serviços:
 - Titular: Cleide de Oliveira Cabrera;
 - Suplente: Luis Carlos dos Santos;
 - Titular: Vera Lúcia Fernandes de Araújo;
 - Suplente: Conceição dos Santos Pereira;
 - b) trabalhadores do setor:
 - Titular: Paulo Silvério Pereira;
 - Suplente: Viviane dos Santos Liziero;
 - Titular: José de Carvalho;
 - Suplente: Roseli Gonzaga de Freitas;
 - c) organizações de usuários ou usuários:
 - Titular: Jaqueline Débora Balbino Ribeiro;
 - Suplente: Genny Lopes Pereira;
 - Titular: Andreia Santos de Faria;
 - Suplente: Fernanda de Oliveira Feliciano;
- II - representantes do Poder Público local, sendo da:
- a) Secretaria Municipal de Educação:
 - Titular: Isabel Aparecida Alves Maia;
 - Suplente: Cristhiane Moya Pereira Ludwig;
 - b) Secretaria Municipal de Saúde:
 - Titular: Marta Susana Pozzobom Justo;
 - Suplente: Carolina Santana Siqueira;
 - c) Secretaria Municipal de Finanças:
 - Titular: José Aparecido de Abreu;
 - Suplente: Vânia Cristina da Silva Melo;
 - d) Procuradoria Geral do Município:
 - Titular: Luis Henrique Batista de Oliveira Pedrozo;
 - Suplente: Rosângela Borges dos Anjos;
 - e) Secretaria Municipal de Assistência Social:
 - Titular: Ester Rosana de Moura da Costa;
 - Suplente: Ana Paula da Silva Pereira;
 - Titular: Cássia Carolina Garcia Davolio Geha;
 - Suplente: Maria Aparecida Freitas Pereira.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revoga o decreto nº 416, de 09 de setembro de 2013.

JOSÉ MARIA FERREIRA
Prefeito do Município.

DECRETO Nº 639, DE 13 DE OUTUBRO DE 2015

Nomeia membros titulares e suplentes para o Conselho Municipal da Pessoa com Deficiência.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere o art. 64, X da Lei Orgânica Municipal, e arts. 4º e 5º da Lei Municipal nº 1.941, de 05 de agosto de 2005,

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados os membros titulares e suplentes, abaixo relacionados, para comporem o Conselho Municipal da Pessoa com Deficiência:

- I - representantes de órgãos governamentais, sendo da:
- a) Secretaria Municipal de Saúde:
 - Titular: Carmem Cecília de Carvalho Lunardelli;
 - Suplente: Leilaine Aparecida Furlaneto Rodrigues;
 - b) Secretaria Municipal de Educação:
 - Titular: Márcia Vergínia Justo Martins de Souza;
 - Suplente: Angélica Elisa Bressan Giroldo;
 - c) Secretaria Municipal de Assistência Social:
 - Titular: Ester Rosana de Moura da Costa;
 - Suplente: Jacqueline Montilha Leonardi;
 - d) Secretaria Municipal do Trabalho:
 - Titular: Graciele Mirlene Casú da Silva;
 - Suplente: Lillian de Lima Pires;
 - e) Fundação Cultural de Ibiporã:
 - Titular: Maria Aparecida Francisco Ribeiro;
 - Suplente: Antonio Moya Cuenca;
 - f) Secretaria Municipal de Serviços Públicos, Obras e Viação:
 - Titular: Valéria Borges Breda;
 - Suplente: Gimeri Corsini Calsavara;
 - g) Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer:
 - Titular: Cleber de Jesus Ausec Ludwig;
 - Suplente: Jayme Luiz Lino;
 - h) Secretaria Municipal de Finanças:
 - Titular: Débora Batista de Lima Borges;
 - Suplente: Elaine Aparecida Alcantara;
 - i) Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente:
 - Titular: Tomás Falkowski;
 - Suplente: Andressa das Graças Silva Paulo;
- II - representantes de órgãos não governamentais, sendo de:
- a) entidades prestadoras de Serviços:
 - Titular: Rozana Atiguro;



- Suplente: Ivete Pereira Semprebom;
Titular: Gilson Mensato;
Suplente: Emaculada Braz;
Titular: Josélia Oliveira Paloco;
Suplente: Paula Elizabeth Botti Bassi;
- b) associações de deficientes:
Titular: Aline Maria Tonin Leoni;
Suplente: Osmar Neiva de Rezende;
Titular: Eliane dos Santos Zefa;
Suplente: Rosilene Surman;
Titular: Lilian Veronica Gusmão Miranda;
Suplente: Fabiana Duarte;
Titular: Alexandre Fagundes Moraes;
Suplente: Dejanira Martins Araujo Cazo;
- c) representantes com deficiência:
Titular: Claudio Cezar Neves Cordeiro
Suplente: Antonio José de Oliveira
Titular: Aline dos Santos Zefa
Suplente: Lucas Keller Botti

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ MARIA FERREIRA
Prefeito do Município.

Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO

Comunicamos aos interessados que se encontra aberta a licitação a seguir: **INEXIGIBILIDADE nº 12/2015 - PMI** – Processo Administrativo nº 107/2015 – ref. à **credenciamento de distribuidoras de filmes para exibição de lançamentos de obras audiovisuais comerciais não publicitárias brasileiras e estrangeiras**. O Edital poderá ser obtido através do site: www.ibipora.pr.gov.br. Quaisquer informações necessárias pelo telefone (43)3178-8483 ou ainda pelo e-mail: licitacao@ibipora.pr.gov.br. Ibiporã, 20 de agosto de 2015. **José Maria Ferreira** - Prefeito do Município.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

Tornar público o resultado do julgamento do Processo Administrativo nº 140/2015 - Pregão Presencial nº 72/2015 referente à **aquisição de materiais esportivos para a realização do Festival Estudantil**, com fundamento no Parecer Jurídico 638/2015 - PGM de 13/10/2015, no disposto no inciso VI, do art. 43, da Lei Federal nº 8.666/93, **HOMOLOGAR** o procedimento licitatório supracitado, incluindo o ato de **ADJUDICAÇÃO** da empresa **BIG BALL SPORTS MATERIAL ESPORTIVO LTDA – ME**, com valor total de R\$ 7.713,15. Ibiporã, 13 de outubro de 2015. **José Maria Ferreira** - Prefeito Municipal.



ACESSE O SITE DA PREFEITURA DE IBIPORÃ

www.ibipora.pr.gov.br



**PREFEITURA DE
IBIPORÃ**
GESTÃO 2013 - 2016

facebook.com/IbiporaDigital
youtube.com/prefeituraibipora

Serviços:

- Atos oficiais
- Portal da transparência
- Notícias
- Ouvidoria
- Plano diretor

- Consulta de protocolo e certidões
- Licitações
- Agendamento Seguro Desemprego
- Nota fiscal eletrônica

- Planta Genérica de Valores (PGV)
- Lista de espera para creches
- Requerimento de alvarás

E muito mais.



**PREFEITURA DE
IBIPORÃ**
GESTÃO 2013 - 2016

OUVIDORIA MUNICIPAL

Pode Falar!
Queremos ouvir o que Você tem para dizer.

- Reclamações
- Elogios
- Sugestões

- Denúncia
- Informações

Fone: (43) 3178-8406 / (43) 8455-2823
e-mail: faleconosco@ibipora.pr.gov.br
sammir@ibipora.pr.gov.br



Fundação Cultural

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Fundação Cultural de Ibiaporã
CONTRATADA: Lanarte Comércio de Armarinhos Ltda.
PROC. ADM. Nº. 08/2015 – Pregão Nº. 05/2015 – CONTRATO Nº. 013/2015.
OBJETO: aquisição parcelada de materiais de artes.
VALOR TOTAL: R\$ 5.128,44 (Cinco Mil, Cento e Vinte e Oito Reais e Quarenta e Quatro Centavos).
PRAZO DE ENTREGA: 5 (cinco) Dias.
PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 1º de outubro de 2016.
FORMA DE PAGAMENTO: em até 15 (quinze) dias da entrega da Nota Fiscal.
DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS
CONTAS:
30, 30, 30
FUNCIONAIS PROGRAMÁTICAS:
01.001.13.392.0018.2126, 01.001.13.392.0018.2126, 01.001.13.392.0018.2126
DESTINAÇÕES DOS RECURSOS:
00001
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 2 de outubro de 2015.

Júlio César Dutra
Diretor – Presidente da Fundação Cultural

SAMAE

PORTARIA 115/2015

O Diretor Presidente do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de Ibiaporã - Pr., no uso das atribuições que lhe são conferidas, conforme o disposto no Artigo 99 da Lei nº 2.236, que trata do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Ibiaporã – Pr. e requerimento protocolado sob nº 632/2015, e perícia oficial da Divisão de Gestão de Saúde Ocupacional nº 11158 de 14 de outubro de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor MARCOS HENRIQUE DA SILVA, matrícula 325, lotado no setor de Operação e Manutenção do Sistema de Água, ocupante do cargo de Agente de Operações, 31 (trinta e um) dias de Licença para Tratamento de Saúde, a partir de 14 de setembro de 2015.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

IBIPORÃ-PR., 16 de outubro de 2015

CLAUDIO BUZETI
DIRETOR PRESIDENTE DO SAMAE

PORTARIA 116/2015

O Diretor do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de Ibiaporã -Pr., usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e considerando o disposto no art. 17º, da Lei 2154/08 que trata do Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos do SAMAE e Art. 48 da Lei 2.236/08 que trata do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Ibiaporã,

RESOLVE:

Art. 1º – Designar o servidor Renato José de Lima, ocupante do cargo de Assistente de Administração, Ref. 03, matriculado sob nº 265, substituto interino do servidor Roberson Leandro Rodrigues, na função de Coordenador de Pessoal e Recursos Humanos, no período de 19/10/2015 a 07/11/2015, pelo seu afastamento por motivo de férias.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Ibiaporã - Pr., 16 de outubro de 2015.

CLAUDIO BUZETI
DIRETOR PRESIDENTE DO SAMAE

PORTARIA Nº 117/2015

O Diretor Presidente do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de Ibiaporã - Pr, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e conforme disposto nos Artigos 142 ao 153 da Lei Municipal nº 2.236/08, Estatuto dos Funcionários Públicos,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, nos respectivos períodos de fruição:

MAT.	SERVIDOR	PERÍODO AQUISITIVO		INICIO	TÉRMINO
030	BENEDITO BATISTA	19/10/14	18/10/15	03/11/15	22/11/15
262	EDMAR BATISTA	13/10/14	12/10/15	09/11/15	28/11/15
276	GEREMIAS RODRIGUES GARCIA	05/07/14	04/07/15	03/11/15	22/11/15
287	HELDER APARECIDO BOSCOLO	16/08/14	15/08/15	03/11/15	22/11/15
117	IRINEU ALVES DE MOURA	18/08/14	17/08/15	03/11/15	22/11/15
277	JORGE NEVES	05/07/14	04/07/15	09/11/15	28/11/15
299	SUELY APARECIDA GARCIA	09/10/14	08/10/15	09/11/15	28/11/15
111	VANTUIR DA SILVA NATAL	18/08/14	17/08/15	03/11/15	22/11/15

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

IBIPORÃ-PR, 20 de outubro de 2015

CLAUDIO BUZETI
DIRETOR PRESIDENTE DO SAMAE



EXTRATO DE TERMO DE 1º REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO
PREGÃO nº 01/2015 - ATA REG. PREÇOS nº 03/2015

Contratante: SAMAE - SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO
Contratado: POSTO CIDADE LTDA
Processo Licitatório: Pregão Presencial nº 01/2015
Referência: Ata de Registro de Preços nº 03/2015
Data da assinatura: 13 de outubro de 2015.
Data de vigência: A partir de 05 de outubro de 2015.
Objeto: Reequilíbrio Econômico-Financeiro dos valores unitários do Item 02 – Gasolina Comum, reajustado em 3,68 %, conforme solicitação da Contratada comprovando o reajuste através de Notas Fiscais, previsão legal e contratual, orçamentos obtidos no mercado e Parecer Jurídico favorável.
Valores reajustados: Conforme tabela abaixo.

Item	Objeto	Preço Anterior por litro	Preço Reajustado por litro
01	Diesel Comum	R\$ 2,72	R\$ 2,82

Claudio Buzeti
Diretor Presidente do SAMAE

EXTRATO DE PRIMEIRO ADITIVO DO CONTRATO Nº 17/2014
(Ref: Pregão Presencial nº 52/2014)

Contratante: SAMAE - SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO.
Contratado: MENEGHELLI & MASUDA LTDA.
Objeto: Prorrogação do Prazo de Vigência por mais 12 (doze) meses do Contrato nº 17/2014, sem alteração nos valores pactuados originalmente, que tem como objeto a eventual prestação de serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva das Motocicletas do SAMAE.
Processo: Pregão Presencial nº 52/2014 - Contrato nº 17/2014.
Aditamento de Prazo: De 16 de Outubro de 2015 a 15 de Outubro de 2016.
Valor Unitário: Conforme tabela abaixo,
Valor Total Aditivado: R\$ 14.400,00 (Quatorze mil e quatrocentos reais).
Data da Assinatura do Termo: 15 de Outubro de 2015.

Lote	Item	Serviço	Unidade	Qtd	Preço (R\$)	Preço Total (R\$)
1	1	MOTO - CG 125 CARGO PLACA AAL-3193 Renavan nº 52.365576-2	UN	25,00	32,00	800,00
	2	MOTO - CG 125 CARGO PLACA ABP-2997 Renavan nº 52.417282-0	UN	25,00	32,00	800,00
	3	MOTO - CG 125 TODAY PLACA AEB-3336 Renavan nº 61.338432-6	UN	25,00	32,00	800,00
	4	MOTO - CG 125 CARGO PLACA AEO-7894 Renavan nº 62.017607-5	UN	25,00	32,00	800,00
	5	MOTO - CG 125 CARGO PLACA AFD-5484 Renavan nº 63.183933-0	UN	25,00	32,00	800,00
	6	MOTO - CG 125 CARGO PLACA AII-1721 Renavan nº 71.039433-0	UN	25,00	32,00	800,00
	7	MOTO - CG 125 CARGO PLACA AJK-7224 Renavan nº 74.150919-9	UN	25,00	32,00	800,00
	8	MOTO - CG 125 XLR PLACA AKG-2082 Renavan nº 78.222984-0	UN	25,00	32,00	800,00
	9	MOTO - CG 125 CARGO PLACA AJN-2457 Renavan nº 74.525549-3	UN	25,00	32,00	800,00
	10	MOTO - CG 125 TITAN PLACA AKT-7743 Renavan nº 80.001058-2	UN	25,00	32,00	800,00
	11	MOTO - CG 125 BROS PLACA ALP-8266 Renavan nº 82.384266-5	UN	25,00	32,00	800,00
	12	MOTO - CG 125 BROS PLACA AOQ-9236 Renavan nº 91.584792-2	UN	25,00	32,00	800,00
	13	MOTO - CG 125 BROS PLACA AOQ-9223 Renavan nº 91.584362-5	UN	25,00	32,00	800,00
	14	MOTO - CG 125 BROS PLACA AOQ-9233 Renavan nº 91.584534-2	UN	25,00	32,00	800,00
	15	MOTO - CG 125 BROS PLACA APW-3916 Renavan nº 95.835060-4	UN	25,00	32,00	800,00
	16	MOTO - CG 150 BROZ PLACA AKU-8033 Renavan nº 34.649079-0	UN	25,00	32,00	800,00
	17	MOTO - CG 150 BROS PLACA AWO-9014 Renavan: 51.872156-6	UN	25,00	32,00	800,00
	18	MOTO - CG 125 CARGO PLACA AWO-9763 RENAVAN: 51.875723-4	UN	25,00	32,00	800,00
TOTAL:						R\$ 14.400,00

Claudio Buzeti
Diretor Presidente do SAMAE

Câmara Municipal

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

LAFAYETTE FORIN - Presidente da Câmara Municipal de Ibiporã, Estado do Paraná, no uso das atribuições de seu cargo e atendendo ao contido no art. 85 do Regimento Interno do Legislativo Municipal,

CONVOCA a Câmara Municipal de Ibiporã para um turno de Reuniões Extraordinárias a ser realizado pela Casa, em sua sala de Sessões, nos dias **22-10-2015 (quinta-feira), 23-10-2015 (sexta-feira) e 26-10-2015 (segunda-feira), com início às 9h00min**, constando da pauta da Ordem do Dia a discussão e votação das matérias a seguir descritas:

01 - PROJETO DE LEI Nº 047/2015, de autoria do Executivo Municipal, o qual altera dispositivos das Leis Municipais nº 2.522, de 22 de dezembro de 2011, que dispõe sobre o plano de Carreira, Cargos e Remuneração dos Servidores do Município de Ibiporã, nº 2.432, de 22 de dezembro de 2010, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal de Ibiporã, e nº 2.236, de 10 de dezembro de 2008, que dispõe sobre a reestruturação do Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Ibiporã.

02 - PROJETO DE LEI Nº 056/2015, de autoria do Executivo Municipal, que autoriza a Revisão Geral Anual dos vencimentos e vantagens dos servidores públicos e agentes políticos da Administração Direta, Autárquica e Fundacional e do Poder Legislativo do Município de Ibiporã.

03 - PROJETO DE LEI Nº 057/2015, de autoria do Executivo Municipal, o qual altera a Lei Municipal nº 2.761, de 20 de março de 2015, que autoriza a Revisão Geral Anual dos vencimentos e vantagens dos servidores públicos do Quadro de Pessoal do Magistério do Município de Ibiporã.

04 - PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 003/2015, de autoria da Comissão Executiva, que Institui a nova estrutura Organizacional e o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos da Câmara Municipal de Ibiporã.

Secretaria da Câmara Municipal, aos 20 dias do mês de outubro do ano de 2015.

Lafayette Forin
Presidente